**Programa Qualifica Indústria**

**DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA**

**(EMPRESA)**

Para efeitos de candidatura ao Programa Qualifica Indústria - Aviso \_\_\_\_\_\_(indicar o setor industrial do aviso) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(nome completo)*, portador(a) do *(documento de identificação)* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*designação da entidade que representa*) na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(indicar a função que desempenha ex: gerente / diretor)***, com poderes para o ato, declaro, sob compromisso de honra**, que:

* A entidade tem conhecimento e cumpre as normas e procedimentos que disciplinam os apoios no âmbito da respetiva regulamentação;
* São verdadeiras as informações constantes deste pedido de apoio;
* Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
* As horas de formação previstas no Plano de Formação não serão contabilizadas para efeito de cumprimento da obrigação de promoção de formação contínua obrigatória, prevista no artigo 131.º do Código do Trabalho;
* A formação a desenvolver não foi nem será objeto de financiamento público ou comunitário por parte de outra entidade financiadora;
* Os contratos de trabalho atuais dos trabalhadores abrangidos pelo Programa não foram objeto de financiamento público ou comunitário nos últimos 12 meses;
* Não foi condenada em processo-crime, com sentença transitada em julgado, por factos envolvendo disponibilidades financeiras dos fundos estruturais;
* Não foi condenada em processo-crime ou contraordenacional grave ou muito grave por violação de legislação de trabalho, nomeadamente sobre discriminação no trabalho e no acesso ao emprego, nos últimos três anos, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último;
* Registar, ou prever vir a registar, um decréscimo extraordinário do número de encomendas e, subsequentemente, uma quebra de faturação igual ou superior a 20%, num só trimestre, entre o terceiro mês anterior e o terceiro mês posterior à apresentação da candidatura ou ao início da ação de formação, quando comparado com o período homólogo do ano anterior;
* Caso a situação acima referida se altere, em momento posterior à apresentação da candidatura ou no decurso do programa, este será suspenso e este facto deverá ser imediatamente comunicado ao IEFP, I.P.;
* Não procedeu a despedimentos, exceto por facto imputável ao trabalhador nos últimos três meses contados da data de submissão da candidatura;
* Não proceder à contratação de novos trabalhadores, nem recorrer a trabalho suplementar, trabalho temporário ou prestadores de serviços, para as funções desempenhadas por trabalhadores que estejam abrangidos pelo Programa, durante o período em que estejam em formação.
* Não tem pagamentos de salários em atraso;
* Não se encontra em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP, I.P.
* Tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;
* Ter, comprovadamente, à data da candidatura, as situações contributiva e tributária regularizadas perante a segurança social (SS) e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
* São responsáveis pela verificação dos requisitos de acesso as entidades promotoras, previamente ao início de cada ação de formação, devendo recolher as evidências em dossier técnico-pedagógico e financeiro.
* Durante todo o período de concessão do apoio irá zelar pela manutenção e atualização dos comprovativos dos requisitos acima referidos;
* Compromete-se a facilitar todos os meios necessário ao desenvolvimento de ações de acompanhamento, verificação, auditoria e/ou de inspeção por parte dos serviços do IEFP, I.P. ou de outras entidades com competências para o efeito.
* Compromete-se a não integrar, nem em simultâneo nem em momento posterior, os seus trabalhadores em formação promovida por associação de empregadores ou empresarial, de âmbito setorial, nacional e regional, ou por outras empresas da respetiva indústria.
* Compromete-se a cumprir todos os requisitos definidos no Aviso de Abertura de Concurso e no(s) Termo(s) de Aceitação que não estejam explicitamente referidos acima.

 , \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e cargo (1)

1. – Assinatura digital qualificada